



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL n.º 026/2020

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, *torna público* que:

A Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, na reunião ordinária de 06/03/2020 deliberou, em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar cumprimento ao disposto na Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e no Regime Geral de Gestão de Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação em vigor, atualizando as taxas de recursos hídricos - TRH (abastecimento / saneamento) e taxa de gestão de resíduos - TGR, incluídas nos recibos de água emitidos ao consumidor.

Nos termos da deliberação referida, as TRH (abastecimento / saneamento) e taxa de gestão de resíduos - TGR passam a ser as constantes do quadro seguinte:

Descrição	Valor unitário (€/m ³ de água consumida)
Taxa de recursos hídricos - abastecimento	0,0350
Taxa de recursos hídricos - saneamento	0,0084
Taxa de gestão de resíduos	0,0348

As taxas citadas são atualizadas anualmente, de acordo com a Lei, e serão publicitadas por Edital ou através de nota nos recibos da água distribuídos aos consumidores.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 19 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal
